

Portaria nº 45/GP/2020

Em, 21 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES**, portador do RG nº 993202 e CPF nº 696.760.461-91, no cargo de MEDICO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/08/2015 a 10/08/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 04/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal